

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – PPGEQ/UFRRJ



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGEQ/UFRRJ) abre **inscrições no período de 07/12/18 a 01/02/19** para seleção de um bolsista para Estágio Pós-Doutoral.

Os interessados deverão apresentar um projeto de pesquisa integrado a uma das Linhas de Pesquisa em atividade no PPGEQ/UFRRJ (<http://www.ufrj.br/posgrad/cpeq/>) e ter disponibilidade para docência em nível de Pós-Graduação e atividades acadêmicas correlatas.

I. Inscrições.

As inscrições deverão ser encaminhadas até às **23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 01 de fevereiro de 2019** através de correio eletrônico para os endereços: **pos.eq@ufrj.br** e **secretaria.ppgeq@gmail.com**. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

1. Carta de apresentação de candidatura à vaga, apresentando a motivação e os principais objetivos a serem alcançados durante o estágio pós-doutoral;
2. Cópia digitalizada do diploma de Doutor e do histórico das disciplinas cursadas;
3. Currículo completo gerado na Plataforma Lattes;
4. Projeto de pesquisa com os seguintes itens:
 - i. Folha de rosto;
 - ii. Resumo;
 - iii. Introdução;
 - iv. Objetivos;
 - v. Metodologia;
 - vi. Resultados Esperados;
 - vii. Cronograma;
 - viii. Referências Bibliográficas.

OBS: O Projeto deverá conter no máximo 20 páginas.

5. Documento declarando que tem ciência e que concorda com todos os termos da Portaria N° 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, cujo teor está disponível no endereço: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

A vigência da bolsa (CAPES) será de 12 meses, com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), podendo ser renovada anualmente. Informações adicionais podem ser obtidas no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

II. Critérios de seleção.

A seleção será feita por análise de currículo e entrevista.

II.1 Análise de currículo.

A análise de currículo será feita segundo o Barema em 08/02/19. A comissão avaliadora será composta pelos professores do PPGEQ Marisa Fernandes Mendes, Filipe Arantes Furtado e Lindoval Domiciano Fernandes.

BAREMA (GABARITO) PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

I - TÍTULOS ACADÊMICOS – até 10 pontos	
1.1 Doutorado	
1.2 Mestrado	
1.3 Especialização na área ou em Educação	
1.4 Curso de graduação	
Total	
II- EXPERIÊNCIA DOCENTE – até 30 pontos	
2.1 Tempo de magistério na área - 2.1.2 Na pós-graduação <i>lato sensu</i> 2.1.3 Na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Pontos/nível
	0,12 pontos por hora aula
	0,05 pontos por hora aula
2.2 Tempo de magistério na área - 2.1.2 Na graduação	0,10 pontos por hora aula
2.2. Tempo de magistério na Educação Básica	Máximo de 5 pontos 0,5 ponto por ano
2.4 Estágio na área (após conclusão da graduação), com o mínimo de 180 horas	Máximo de 1 ponto
Total	
III - EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA, TÉCNICA OU ARTÍSTICA E EM EXTENSÃO; RESIDÊNCIA; PÓS- DOUTORADO; EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA – até 25 pontos.	
3.1 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento.	5 pontos por projeto
3.2 Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento.	2 pontos por projeto
3.3 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)	Máximo 10 pontos
- Graduação (TCC, IC, monografia) - Especialização, Residência - Mestrado - Doutorado - Pós-Doutorado	0,2 0,5 1,0 3,0 5,0
3.4 Participação em banca de comissões julgadoras	Máximo 5 pontos
- Graduação (TCC, IC, monografia) - Especialização, Residência - Mestrado - Doutorado - Participação em bancas de concurso público no magistério superior	0,1 0,2 0,4 0,6 1,0
Continua na próxima página.	

Continuação da Tabela Barema.	
3.5 Participação em eventos científicos (Congressos, simpósios, regionais, nacionais, internacionais.)	Máximo 1 ponto (0,1 por participação)
3.6 Residência	2 pontos
3.7 Pós-Doutorado na área	Máximo 5 pontos (1 ponto por ano)
Total	
IV –PUBLICAÇÕES – até 30 pontos	
4.1 Artigos Publicados na área (nos últimos cinco anos, pontuar cada ocorrência)	Pesos
4.1.1 - Qualis A1	1,0
4.1.2 - Qualis A2	0,85
4.1.3 - Qualis B1	0,70
4.1.4 - Qualis B2	0,55
4.1.5 - Qualis B3	0,40
4.1.6 - Qualis B4	0,25
4.1.7 - Qualis B5	0,10
4.2 Livros e Capítulos na área (com ISBN comprovado)	Máximo 5 pontos
4.2.1 Livro	2 pontos
4.2.2 Capítulo	1 ponto
4.3 Trabalhos publicados em eventos científicos na área (nos últimos cinco anos)	Máximo 2 pontos
Regionais e Nacionais	0,10 por trabalho
Internacionais	0,20 por trabalho
4.4 Produção Artística/Cultural na área	Máximo 2 pontos 1 ponto por produto
4.5 Produção Tecnológica na área (incluindo membro de corpo editorial de revistas científicas)	Máximo 5 pontos 1 ponto por produto
Total	

II.2 Entrevista.

A entrevista será no dia 15/02/19 às 9 horas, horário de Brasília, na secretaria e coordenação do PPGEQ. A comissão de entrevista será composta pelos professores do PPGEQ Filipe Arantes Furtado, Roberta Helena Mendonça, Claudia Miriam Scheid e Luiz Henrique Guerreiro Rosado. Endereço da secretaria do PPGEQ

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Tecnologia
Departamento de Engenharia Química
Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Química
Rodovia BR 465, km 7, Seropédica – RJ, CEP: 23.897-000

O resultado final será divulgado no dia 16/02/2019 via email e no endereço, <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeq/>.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luís Américo Calçada
Coordenador do PPGEQ/UFRRJ
calcada@ufrj.br.